



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD**

**EMENDA MODIFICATIVA**

O Vereador Alexandre F. Lopes Assad, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do art. 118 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda aditiva.

Modifica o art. 3º ao projeto de Lei 107/2017, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei nº 824/2013.

Anchieta, 06 de agosto de 2018.

---

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD  
VEREADOR

**EMENDA ADITIVA**

O Vereador Alexandre F. Lopes Assad, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do art. 118 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda aditiva.

Acrescenta art. 4º ao projeto de Lei 107/2017, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Anchieta, 06 de agosto de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

Exm<sup>os</sup> Srs. Vereadores do Município de Anchieta/ES,

Trata-se de emenda que visa sanar uma injustiça com a homenageada.

Isso porque, a Lei 824/2013 denominou de Escola Municipal Josefina Ramos Nunes, a Escola que seria construída no bairro Cantagalo. E como é de conhecimento público e notório esta escola não foi edificada.

Assim, existia a Lei, mas não se pode concretizar a homenagem. Portanto, para fazer justiça à família, as emendas modificativas e aditivas, visaram concretizar e homenagear a Sra. Josefina Ramos Nunes, vulgo Dona Mulata.

Anchieta, 06 de agosto de 2018.

---

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD

VEREADOR